PROPOSTA DE PREÇOS

Ao(A)
Pregoeiro(a)
Prezado(a) Senhor(a)

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico 90.002/2025, os quais comprometemos a cumprir integralmente.
Empresa: Uatumã Turismo e Eventos Ltda
CNPJ: 14.181.341/0006-20
Endereço: Av. Fernandes Lima, 8 – Sala 102 Edif Empresarial Cond. Centenario Office – Bairro Farol, CEP 57.050-000, Maceió/Alagoas
Email: licitacoes@tucunareturismo.com.br
Inscrição Estadual: Isenta
Banco: Bradesco Agência: 2368-0 Conta Corrente: 4.046-0
Representante Legal: Juliano Barbosa Carneiro
RG: 99954 MT SP
CPF: 284.740.278-02
Condição e prazo de pagamento: conforme Edital e Termo de Referência.
Garantia dispensada conforme item 13.1 do Edital.

OBJETO: Intenção de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, alteração, endosso e entrega de bilhetes manuais ou eletrônicos e marcação de assentos, reembolso e atividades correlatas (reserva de hotéis em âmbito nacional e internacional e traslados), sob demanda.

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens - PASSAGENS	480	R$ 0,01	R$ 4,80 Quatro Reais e Oitenta Centavos
2	Prestação de serviços de agenciamento de viagens – HOSPEDAGEM	480	R$ 0,01	R$ 4,80 Quatro Reais e Oitenta Centavos
Valor Global				**R$ 9,60 Nove Reais e Sessenta Centavos**

Valor do Agenciamento: R$ 0,01 (Um Centavo de Reais)

Declaramos ainda para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Que essa Proposta Comercial tem validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação formal à Maceió Digital.
b) a inexistência de fatos impeditivos para participação, devendo informar, imediatamente, eventuais alterações dessas condições;

Documento exportado em 02/03/2026 às 11:23:02 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4

c) cumprimos plenamente os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar n° 123/2006, se for o caso;
d) que não celebrou contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
e) de que não há, em suas instalações, a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na forma da lei;
f) que, para execução do contrato, cumpre todos os requisitos previstos na legislação pertinente ao objeto, inclusive quanto ao Marco Civil da Internet, Lei Federal n. 12.965/2014, quando couber;
g) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
h) cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital;
i) cumprimos os requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
j) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
k) que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social da Empresa: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.181.341/0006-20
Endereço: Av. Fernandes Lima, 8 – Sala 102 Edif Empresarial Cond. Centenario Office – Bairro Farol, CEP 57.050-000, Maceió/Alagoas
Telefones: (92) 3042-5071
E-mail: licitacoes@tucunareturismo.com.br
Dados bancários:
Banco: Bradesco Agência: 2368-0 Conta Corrente: 4.046-0

Dados Representante Legal, responsável pela assinatura do contrato:
Representante Legal: Juliano Barbosa Carneiro / Cargo: Sócio-Administrador
Nacionalidade: Brasileira
Cart.Ident nº.: 99954 MT SP; CPF: 284.740.278-02
Estado Civil: Solteiro; Profissão: Empresário
Endereço: Avenida Via Lactea, nº 640, Jardim Morada do Sol, Condomínio Unique, apto 1102 B, CEP 69.060-085, Manaus/AM
Fones: (92) 3042-5071

Documento exportado em 02/03/2026 às 11:23:02 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4

E-mail: licitacoes@tucunareturismo.com.br

Declaro pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Declaramos ainda sob as penas da lei que:

a) Que até esta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do respectivo Pregão Eletrônico, conforme o Edital;

b) Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não
c) Estamos autorizados a emitir e comercializar passagens/bilhetes, no mínimo, das companhias GOL, LATAM e AZUL.

d) Dispomos de habilidades técnicas e conhecimentos suficientes para desempenhar na íntegra as exigências do Termo de Referência bem como possuir recursos digitais que permitam a comunicação direta com os terminais das companhias aéreas nacionais e internacionais ou seus representantes.

e) Possuímos em nosso quadro funcional pessoal habilitado para utilização e credenciais de acesso nos sistemas GDS “Amadeus” e “Sabre” e possui sistema Self Booking “WTS” para integração com todas as cias aéreas nacionais e internacionais.

f) Possuímos atendimento e plantão 24 horas através de canais digitais como e-mail, WhatsApp e chat, e demais canais telefônicos e via 0800, bem como de outros recursos a serem disponibilizados por nós, que permitirão aos usuários responsáveis realizar alteração ou emissão de bilhetes, inclusive em dias não úteis, conforme abaixo:

E-mail plantao@tucunareturismo.com.br WhatsApp / Chat 92 3042-5071

Tel. Fixo (92) 3042-5071 e 0800 887 0915

Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO BARBOSA CARNEIRO
Data: 29/10/2025 11:53:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA
Juliano Barbosa Carneiro
RG: 1381866-0 SSP/SP
CPF: 284.740.278-02
Sócio – Administrador

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ
14.181.341/0006-20
UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA
Av. Fernandes Lima, 8 Sala 102 -Edif. Empresarial Cond. Centenário Oficce
Bairro Farol - Cep 57.050-000
Maceió/Alagoas

Documento exportado em 02/03/2026 às 11:23:02 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4

Ao(A)
Pregoeiro(a)
Prezado(a) Senhor(a)

A Uatumã Turismo E Eventos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 14.181.341/0006-20, Av. Fernandes Lima, 8 – Sala 102 Edif. Empresarial Cond. Centenário Office – Bairro Farol, CEP 57.050-000, Cidade: Maceió, UF: Alagoas, vem respeitosamente à presença soberana de Vossa Senhoria, apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta, conforme relacionado abaixo:

A Inviabilidade de Ofertas de Preços Baixos em Licitações por Empresas sem Relacionamento e Crédito com Companhias Aéreas

No contexto das licitações públicas, especialmente aquelas que envolvem a aquisição de passagens aéreas, é essencial compreender a dinâmica dos preços ofertados pelas empresas participantes. Uma questão crucial é a capacidade de empresas sem relacionamentos estabelecidos e crédito com as companhias aéreas de ofertar preços extremamente baixos. Neste cenário, é importante destacar que tais empresas enfrentam barreiras significativas que tornam inviável a oferta de preços tão competitivos quanto aquelas que possuem tais relacionamentos.

1. Ausência de Condições Comerciais Favoráveis

Empresas que não possuem um relacionamento consolidado com as companhias aéreas não têm acesso a tarifas preferenciais, descontos especiais ou acordos comerciais vantajosos. Esses benefícios são geralmente reservados para clientes frequentes e parceiros de longa data, o que coloca as empresas sem esse histórico em uma posição desfavorável. Sem essas condições comerciais favoráveis, é inviável que consigam ofertar preços baixos de maneira competitiva.

2. Falta de Crédito e Financiamento

A falta de crédito junto às companhias aéreas também representa um obstáculo significativo. Empresas com crédito estabelecido podem negociar prazos de pagamento mais longos e condições de financiamento flexíveis, permitindo melhor gestão de fluxo de caixa e preços mais competitivos. Sem esse crédito, empresas menores ou menos estabelecidas são obrigadas a realizar pagamentos imediatos, o que aumenta seus custos operacionais e inviabiliza a oferta de preços baixos.

3. Maior Custo de Aquisição

Empresas sem relacionamentos prévios são obrigadas a adquirir passagens aéreas a preços de mercado, sem acesso a descontos por volume ou tarifas corporativas. Essa realidade resulta em custos de aquisição mais elevados, que inevitavelmente se refletem nos preços ofertados em licitações. Em contraste, empresas com relacionamentos consolidados conseguem reduzir seus custos de aquisição, repassando essas economias para suas propostas.

4. Competitividade e Sustentabilidade Financeira

Para que uma empresa possa oferecer preços baixos de maneira sustentável, é necessário um equilíbrio financeiro que só pode ser alcançado com a otimização de custos e acesso a condições comerciais vantajosas. Empresas sem esses benefícios enfrentam maiores desafios para manter a competitividade sem comprometer sua saúde financeira. Portanto, a oferta de preços baixos por tais empresas seria insustentável e potencialmente prejudicial

Documento exportado em 02/03/2026 às 11:23:02 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4

a longo prazo.

5. Desvantagem Competitiva

Por fim, a falta de relacionamentos e crédito coloca essas empresas em uma desvantagem competitiva clara. Elas não conseguem competir em igualdade de condições com aquelas que possuem um histórico consolidado com as companhias aéreas. Essa desvantagem é refletida diretamente na incapacidade de ofertar preços baixos em licitações, uma vez que seus custos operacionais e de aquisição são consideravelmente mais altos.

Em conclusão, é evidente que empresas sem relacionamento e crédito com as companhias aéreas enfrentam uma série de barreiras que tornam inviável a oferta de preços extremamente baixos em licitações. A ausência de condições comerciais favoráveis, a falta de crédito, os altos custos de aquisição e a desvantagem competitiva são fatores determinantes que impedem tais empresas de competir de maneira igualitária com aquelas que possuem esses relacionamentos estabelecidos.

A Tucunare Turismo está a mais de 35 anos no mercado e se orgulha de sempre ter credito próprio e ótima relação com todas as cias aéreas, conforme atestados anexos, e reitera e extrema necessidade de que tal relação seja imprescindível para a empresa que venha firmar contrato com este saudoso órgão.

Abaixo listamos contratos ativos com diversos tipos de órgãos públicos em que se evidencia que “descontos” altos não são práticas seguras de mercado e que é sempre necessário um limite para que não prejudique o andamento do serviço.

Vejamos alguns contratos que praticamos no mercado com o mesmo valor proposto na presente licitação:

Órgão Contratante	Contrato	Contratada	Taxa
Susam TFD – Amazonas	008/2020	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	N. 06/2020	UATUMA TUR. EVE	Desconto R$ 14,45
Sebrae - Goias	121/2022	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Secretaria De Estado De Saúde- SESACRE	408/2024	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS	TLB-CTR-2022/00015	UATUMA TUR. EVE	Desconto 5,5%
Secretaria de Estado de Saúde de Rondonia	Nº 454/PGE-2019	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Secretaria de Estado de Economia/DF	Ata de Registro de Preço 0126/2022	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,01
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal	Ata De Registro de Preços nº 01/2023	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal	Contrato nº 21/2023	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal	Contrato nº 22/2023	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00
Polícia Civil/DF	Contrato nº 45/2023	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,00

Documento exportado em 02/03/2026 às 11:23:02 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4

Conselho Regional de Medicinado Estado do Amazonas - CREMAM	Contrato nº 4/2023	UATUMA TUR. EVE	R$ 100,00
Manaus Previdência – MANAUSPREV	Contrato nº 006/2021	UATUMA TUR. EVE	10% sobre a tarifa
Secretaria Da Saúde Do Estado Da Bahia – SESAB	Contrato 44/2020	UATUMA TUR. EVE	R$ 0,01

Vale ainda registrar que possuímos diversos outros contratos com taxa 0,01 (Um Centavo de Real).

Na atualidade possuímos uma estrutura de trabalho que já atende diversas entidades e órgãos públicos, a inclusão de novos contratos não onera o custo operacional já vigente, visto que nossa capacidade de atendimento permite trabalharmos com custos reduzidos sem comprometer em momento algum a qualidade do serviço prestado, e, ainda obter lucro operacional.

Assim, demonstramos a viabilidade econômica de nossa proposta, em conformidade comaqueles praticados no mercado, contribuindo com a economicidade dos recursos públicos, desta feita
manifestamos por nossa aptidão e exequibilidade.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO BARBOSA CARNEIRO
Data: 29/10/2025 11:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA
Juliano Barbosa Carneiro
RG: 1381866-0 SSP/SP
CPF: 284.740.278-02
Sócio – Administrador

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ
14.181.341/0006-20
UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA
Av. Fernandes Lima, 8 Sala 102 -Edif. Empresarial Cond. Centenário Oficce
Bairro Farol - Cep 57.050-000
Maceió/Alagoas

Documento exportado em 02/03/2026 às 11:23:02 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4